



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 221/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de novembro de 2015, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Regimento Interno da CIR-SUL, aprovado em 26 de junho de 2012, cap.II e V, que dispõe sobre a Composição e Organização da Câmara Técnica da CIR SUL.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.072/2015 – CIR SUL, que aprova a indicação das técnicas Margareth Machado e Adriana Bonandi, para compor a Câmara da CIR SUL.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de novembro de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde